

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA FLUVIAL DE JUAZEIRO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo : 63436.050319/2025-42

**OBJETO:**

A contratação refere-se à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibragem e verificação metrológica conforme padrões do INMETRO, para um (1) etilômetro modelo BAF-300, da marca ELEC. pertencente a Capitania Fluvial de Juazeiro (CFJ). O serviço visa garantir a plena funcionalidade do equipamento, essencial para as fiscalizações aquaviárias realizadas pelos Inspectores Navais, assegurando a conformidade técnica e a confiabilidade nas verificações de alcoolemia durante as abordagens a condutores de embarcações.

Valor estimado para a contratação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Rubricas orçamentárias:**

- I) Gestão/Unidade: 782340;
- II) Ação Interna: L.458.01.T.Z.1.B4 – RECURSOS PARA MANUTENÇÃO;
- III) PTRES: 174672;
- IV) Elemento de Despesa: 339039 – SERVIÇOS.

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como a Lei 14.133/2021; e ainda o inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/2000, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que as despesas que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

Juazeiro-BA, na data desta assinatura.

THIAGO ZANONI  
Capitão de Corveta  
Ordenador de Despesas